



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Sexta-feira • 9 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto nº 32- setembro-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto nº 33- setembro-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NAZARE
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.797.188/0001-92

DECRETO 32

Setembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 237.000,00 //DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 09030114	178.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030115	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030116	3.000,00
2098 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 09030131	16.000,00
	Soma da Unidade:	237.000,00
	Total:	237.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NAZARE, 3 de Setembro de 2018


EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NAZARE
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.797.188/0001-92

DECRETO **33**

Setembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 228.500,00 //DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

59002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 60%		
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030135	160.000,00
	Soma da Unidade:	<u>160.000,00</u>
63002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 PSB - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030120	14.000,00
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030121	14.000,00
2053 PSB - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030117	15.500,00
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030130	6.000,00
2112 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO		
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030118	5.000,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030119	2.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030123	5.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030163	3.000,00
2119 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339014-0128.028 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030122	2.000,00
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030134	2.000,00
	Soma da Unidade:	<u>68.500,00</u>
	Total:	<u>228.500,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NAZARE, 3 de Setembro de 2018


EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO